

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Autoriza a alteração nas Ementas de Modalidades de Bolsas da FAPESB.

A **Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo IV, Art. 9º, §2º do Regimento da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº 10.065, de 01 de agosto de 2006, e considerando a necessidade da alteração das Ementas de algumas Modalidades de Bolsas da Fundação, resolve:

Art. 1º Alterar as Ementas das modalidades de bolsas da FAPESB enumeradas a seguir, no item **Requisitos Mínimos**, que passarão a ter a seguinte redação:

1 - Gestão de C&T em Projetos Estratégicos 1

Tem por finalidade possibilitar o fortalecimento de equipes institucionais, através da alocação temporária de profissionais para a gestão de projetos de inovação tecnológica e/ou em áreas prioritárias para o Estado, em resposta a solicitações de empresas ou instituições de pesquisa, localizadas na Bahia.

Valor – R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Requisitos mínimos:

- Ter titulação de Doutor;
- Experiência comprovada na área do projeto;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza;
- Dedicar 40 horas/semana para o desenvolvimento das atividades do projeto.

2 - Gestão de C&T em Projetos Estratégicos 2

Tem por finalidade possibilitar o fortalecimento de equipes institucionais, através da alocação temporária de profissionais para a gestão de projetos de inovação tecnológica e/ou em áreas prioritárias para o Estado, em resposta a solicitações de empresas ou instituições de pesquisa, localizadas na Bahia.

Valor – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Requisitos mínimos:

- Ter titulação de Mestre e/ou experiência comprovada na área do projeto;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza;
- Dedicar 40 horas/semana para o desenvolvimento das atividades do projeto.



3 - Gestão de C&T em Projetos Estratégicos 3

Tem por finalidade possibilitar o fortalecimento de equipes institucionais, através da alocação temporária de profissionais para a gestão de projetos de inovação tecnológica e/ou em áreas prioritárias para o Estado, em resposta a solicitações de empresas ou instituições de pesquisa, localizadas na Bahia.

Valor – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Requisitos mínimos:

- Ter titulação de Especialista ou estar cursando o mestrado e/ou ter experiência comprovada na área do projeto;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza;
- Dedicar 40 horas/semana para o desenvolvimento das atividades do projeto.

4 - Gestão de C&T em Projetos Estratégicos 4

Tem por finalidade possibilitar o fortalecimento de equipes institucionais, através da alocação temporária de profissionais para a gestão de projetos de inovação tecnológica e/ou em áreas prioritárias para o Estado, em resposta a solicitações de empresas ou instituições de pesquisa, localizadas na Bahia.

Valor – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Requisitos mínimos:

- Ter titulação de especialista e/ou experiência comprovada na área do projeto;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza;
- Dedicar 40 horas/semana para o desenvolvimento das atividades do projeto.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens das referidas Ementas.

Salvador, 09 de junho de 2014.

Andrea Almeida Mendonça

Presidente do Conselho Curador

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Roberto Paulo Machado Lopes
Responsável - Assinado em 23/05/2017



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C1OTU3OTYZ